

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 571 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 140ª Reunião Ordinária de Diretoria, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho para realizar publicações e regulamentar as sequencias de postagens, oportunizando à toda comunidade de Enfermagem Sul mato-grossense, expor suas experiências exitosas.

**Art. 2º** A referida comissão será composta pelos seguintes Membros:

- Sr. Rodrigo Lopes da Costa, (Assessor de Comunicação);
- Dr. Wilson Brum Trindade Junior (membro) e
- Dra. Laiani Rita dos Santos Vida (membro).

**Art. 3º** As seleções das publicações deverão ser aprovadas pela Diretoria, para publicação.

**Art. 4º** Para essa atividade deverá ser pago 01 (um) auxílio representação por mês para cada membro do Grupo de Trabalho, mediante comprovação de reunião.

**Art. 5º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido Conselheiro, Assessor e Colaboradoras. revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de outubro de 2024.

Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF